

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 453/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de setembro do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autuo a  
présente reclamação apresentada por \_\_\_\_\_  
HOSPITAL MONTENEGRO - Rqte. contra  
WALY LORI KREMER SCHARDONG - Rqda.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria substº  
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - Lei 4066

EXMC. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J.

NESTA



HOSPITAL MONTENEGRO, desta cidade, sito a rua Assis Brasil, 1621, representado neste ato por seu preposto, vem solicitar a S.Sa. a Homologação de demissão por acordo da empregada Waly Lori Kremer que passou a assinar-se Waly Lori Kremer Schardong, conforme certidão de casamento nº 5927, admitida em 1º de dezembro de 1955. Ultimo dia de serviço em 31 de agosto de 1968.

Nêstes Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 2 de setembro de 1968.

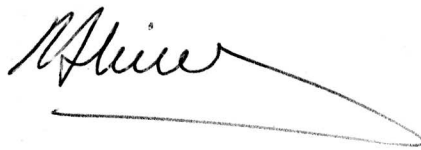
Irma Beatriz Zink  
P/HOSPITAL MONTENEGRO

# CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 3 / 09 / 64, às 13.40 L. horas. Dou fé.



**DR. OZY RODRIGUES** MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Chefe da Secretaria Substituto



*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

fe. 3  
mD

A U T O R I Z A Ç Ã O  
- - - - -

Autorizamos o Sr. Romério Heinz, a representarnos na qualidade de preposto, na Audiência para Homologação do contrato de Trabalho com a empregada Waly Lori Kremer Schardong, admitida em 12 de dezembro de 1955.

Montenegro, 2 de setembro de 1968.

Irma Hertha Zink

HOSPITAL MONTENEGRO



*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 453/68**

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

apregoadas as litigantes partes: HOSPITAL MONTENEGRO, requerente, e WALY LORI KREMER SCHARDONG, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho nos termos do art. 500 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Romério Heinz. Com a palavra a requerente, por seu preposto foi dito que por provocação da requerida as partes transacionaram para rescisão do contrato de trabalho mediante (de) um pagamento de R\$ 1.500,00 e contra-quitaação plena e geral sôbre todo e qualquer direito. E como a requerida é empregada estável vinha pedir a homologação da rescisão nos termos do art. 500 da C.L.T. A requerida disse serem verdadeiras as declarações da requerente e que realmente resolvera deixar o emprêgo por sua livre e espontânea vontade e levada por interêsses particulares, entre êles o matrimonio recentemente contraído. Alertada sôbre os direitos e vantagens de que são titulares os empregados estábilitários, como é o seu caso, reafirmou seu desejo livre e espontâneo de não mais trabalhar para a requerente e que o acôrdo surgiu por sua provocação e liberalidade da empregadora. Face à manifestação expressa da requerida, a Junta homologou a rescisão do contrato de trabalho havida entre as partes até 31 de agosto de 1968. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]*  
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]*  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Mauricio Fortes]*  
 MAURICIO FORTES  
 Chefe da Secretaria Substituto

*[Handwritten signature of Waly Lori Kremer Scharborg]*  
 Waly Lori Kremer Scharborg



*Handwritten signature or initials*

## RECIBO DE QUITAÇÃO

=====

NCR\$ 1.500,00-

Declaro pelo presente, que recebi do Hospital Montenegro, a importância supra de NCR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos), referente ao acôrdo feito com o referido Hospital, relativo ao tempo de serviço anterior da Opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e o 13º salário proporcional de 1968, nada mais tendo a reclamar, quer por indenização de tempo de serviço, aviso prévio, férias, horas extraordinárias, gratificações, 13º salário, ou ainda sob qualquer outro título ou fundamento, dando por isso, à citada empresa a mais ampla, geral e irrevogável quitação por estar integralmente pago e nada mais ter presente ou futuramente a reclamar.

Montenegro, 31 de agosto de 1968.

Waly Lori Kremer Schardong  
Waly Lori Kremer Schardong

*Handwritten signature*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 3 19 63

*Handwritten signature*

**MAURÍCIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Handwritten signature*  
**DR. CARLOS EDMUNDO BLAICH**  
Juiz Residente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Handwritten signature*  
**MAURÍCIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto